



**ESTADO DO PARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
CNPJ: 34.682.385/0001-36  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

---

PODER LEGISLATIVO

**Ofício nº 009/2024/SEC/CMON**

**DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DA: SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**AO: EXMO. WALMY CESAR COSTA RODRIGUES**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ**

Senhor Presidente,

Desde a instalação da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte em janeiro de 1989 é servido diariamente um lanche para os vereadores, funcionários e outros convidados para reuniões e eventos do Poder Legislativo, sendo servido, normalmente, em horários entre as 09 e 10 horas.

O fornecimento de um pequeno lanche nos dias de sessões auxilia na melhoria da produtividade dos servidores e dos vereadores, porque oferecer lanches saudáveis ajuda a manter os níveis de energia e concentração ao longo das discussões e votações de matérias legislativas

O lanche, também é servido em outras oportunidades, além das sessões ordinárias e extraordinárias, plenárias e de comissões, desde que programadas e organizadas pela Mesa Diretora, Comissões e Vereadores, como por exemplo reuniões de estudos, workshops ou eventos realizados nas instalações do órgão público de relevante interesse público. Neste sentido, oferecer um pequeno lanche, pode ser considerado não apenas cortesia básica, mas contribuir para uma experiência mais agradável para os participantes e maior aproveitamento laboral.

Cabe destacar que consideramos conveniente fornecer um pequeno lanche aos servidores da Câmara Municipal e Vereadores, porque o expediente de 06 (seis) horas consecutivas de trabalho, normalmente, demanda um pequeno intervalo para o



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

servidor sair do seu departamento para fazer uma refeição ou lanche. Assim, oferecer um lanche rápido no local de trabalho, pode ser uma solução conveniente para evitar que algum servidor se ausente do seu posto de trabalho por um período que seja prejudicial para o atendimento aos Vereadores e às pessoas que buscam o atendimento deste Poder Legislativo.

Para a confecção do lanche deverá ser comprado produtos de gêneros alimentícios, conforme relação anexa e, a confecção será realizada pelas servidoras da Casa no horário de expediente, sem gerar ônus de horário extraordinário.

Informo a Vossa Excelência que elaboramos a relação de produtos, estimando o consumo para o exercício financeiro de 2024, importando o valor de R\$ 28.357,60 (vinte oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), conforme pesquisa de preços realizada no mercado local, conforme tabela abaixo:

	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	QUANT	UNIDADE	P.UNIT REF	TOTAL
1	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, PCT 2KG	200	PACOTE	9,03	1.806,00
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO C/STVIA, RECIPIENTE DE 80ML	10	UNIDADE	13,06	130,60
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, COM SELO DE PUREZA ABIC, PCT 500 GRAMAS, EMBALADO À VÁCUO.	150	PACOTE	14,99	2.248,50
4	CHÁ EM SACHÊ CAIXA 10X01, SABOR HORTELÃ	30	CAIXA	8,49	254,70
5	CREME DE LEITE INTEGRAL, UHT HOMOGENEIZADO, EMBALAGEM 200 GRAMAS, CAIXA 24X1	6	CAIXA	96,16	576,96
6	ERVA DOCE, PACOTE 500 GRAMAS.	30	PACOTE	21,96	658,80
7	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, TIPO 1, PACOTE DE 01 KG	150	QUILO	8,4	1.260,00
8	FERMENTO BIOLÓGICO SECO E INSTANTÂNEO PARA PÃO EMBALAGEM DE 125 GRAMA.	55	UNIDADE	12,5	687,50
9	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO, EMBALAGEM 250G.	55	UNIDADE	10,45	574,75
10	FLOCÃO DE MILHO, PACOTE DE 500G, EMBALAGEM PLÁSTICA.	150	UNIDADE	2,39	358,50



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

11	GENGIBRE RAIZ IN NATURA, DESBASTADO DAS RAÍZES MENORES E LAVADO.	55	QUILO	22,86	1.257,30
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 1KG.	80	QUILO	43,15	3.452,00
13	LEITE UHT INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 LT, CAIXA 12/1	60	CAIXA	82,48	4.948,80
14	MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS COM SAL, EMBALABEM 1 KG,	50	QUILO	17,57	878,50
15	MILHO VERDE EMBALAGEM RESISTENTE (LATA 280GR)	160	UNIDADE	5,12	819,20
16	MISTURA PRONTA PARA BOLO, EMBALAGEM 450 GR, CX 12X1	11	CAIXA	72,44	796,84
17	OLEO DE SOJA 900ML.	100	UNIDADE	8,89	889,00
18	OVOS DE GALINHA, BRANCO OU MARRON CLARO, CARTELA COM 30 UNIDADES	90	UNIDADE	19,33	1.739,70
19	POLVILHO DOCE (FECULA DE MANDIOCA) PACOTE 1KG	80	QUILO	11,82	945,60
20	QUEIJO MINAS CURADO COM SAL.	80	QUILO	50,59	4.047,20
21	SAL IODADO, BRANCO E REFINADO PACOTE 1KG	15	QUILO	1,81	27,15
VALOR TOTAL PARA AQUISIÇÃO					R\$ 28.357,60

Considero importante destacar que a relação e os quantitativos dos produtos foram reduzidos consideravelmente, com relação aos exercícios anteriores, visto que o lanche será reduzido aos eventos de reuniões deste Poder Legislativo e, de relevante interesse público.

Em resumo, oferecer lanches em um órgão público pode ser justificado por uma variedade de razões que visam melhorar o ambiente de trabalho, a produtividade e o bem-estar dos vereadores, funcionários e outros cidadãos e cidadãs que participam das atividades deste Poder Legislativo.

JOSELIA PEREIRA DE SOUZA  
Assinado de forma digital por  
JOSELIA PEREIRA DE SOUZA:00821828339  
Dados: 2024.02.21 10:18:45 -03'00'

JOSELIA PEREIRA DE SOUZA  
Secretária Administrativa  
Portaria nº 022/2022



**ESTADO DO PARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

---

PODER LEGISLATIVO

**DESPACHO**

Encaminho para o Departamento de Compra e Contratos a requisição contida no Ofício nº. 011/2024 da Secretaria Administrativa, para verificação da necessidade e levantamento das melhores soluções para atender a demanda de produtos de gêneros alimentícios para o fornecimento de lanche em coffee break, para os dias de sessões plenárias, comissão e outras atividades parlamentares de interesse público.

Determino prioridade máxima para o Departamento de Compras providenciar a contratação dos bens de consumo da relação anexa e, solicito ao departamento jurídico que se manifeste sobre a legalidade da solicitação e a possibilidade de aquisição direta pelo baixo valor, nos termos do Inciso II, do artigo 75 da Lei 14.133/2021, com fins de não impedir o funcionamento regular desta Casa Legislativa.

Ourilândia do Norte-Pará, 27 de fevereiro de 2024.

WALMY CESAR  
COSTA  
RODRIGUES:5970  
7887249

Assinado de forma digital  
por WALMY CESAR COSTA  
RODRIGUES:59707887249  
Dados: 2024.02.27 14:24:53  
-03'00"

---

**WALMY CESAR COSTA RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal